

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

1

“Punir ou perdoar, eis a questão”: o Conselho Ultramarino em face da rebeldia dos terços do Rio de Janeiro (1710-1724)”

Fernando Pitanga

Doutorando em História pela UFF, bolsista CNPq

Email: guerracisplatina@gmail.com

No dia 21 de fevereiro de 1711 era publicado em Lisboa, na oficina de Antônio Pedrozo Galvão, acompanhado da indefectível advertência *com as licenças necessárias*, um opúsculo intitulado *Relaçam da Vitória que os portuguezes alcançarão no Rio de Janeyro contra os francezes em 19 de setembro de 1710*.¹ Passados cinco meses do encarniçado combate entre os corsários de Jean François Duclerc e os soldados da guarnição da cidade, secundados decididamente pelos seus moradores, o êxtase pela vitória obtida ainda não tinha arrefecido. Os 50 mortos do lado português, dentre eles o mestre de campo do terço velho da cidade Gregório de Castro Morais, ex-governador interino² da capitania e irmão do atual ocupante do cargo, Francisco de Castro Morais, pareciam não suscitar tanto clamor pois o próprio impresso comemorativo, depois de trocar com os perdedores³ e descrever a batalha⁴, fez questão de arrolar, em seu termo, todos os oficiais inimigos que perderam a vida e os que ficaram feridos e prisioneiros. Da

¹ Disponível em <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7210> . Acesso em 03/07/21.

² Para o papel dos governadores interinos do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII ver (ABRIL, 2015).

³ O primeiro parágrafo da *Relaçam...* é uma provocação aos franceses quando lembra da frustrada tentativa da França Antártica entre 1555 (no documento erroneamente assinalado 1556) e 1567.

⁴ Para os eventos de 1710 temos os relatos contemporâneos da já citada *Relaçam...* e da carta de Frei Francisco de Menezes para o Duque de Cadaval de 05 de novembro de 1710, publicada em (RIGHB, 1908.p53-75) e (PITA, 1976). Ver também (FRAGOSO, 2004), (BOXER, 2000) e (BICALHO,2003).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

2

força de aproximadamente um milhar de homens, metade perecera e o restante estava detida, espalhada pelas fortalezas da cidade ou enviados para a Bahia e Pernambuco.⁵ Contudo, os que ficaram presos no Rio de Janeiro e conseguiram resistir a todas agruras das insalubres cadeias do período, à fome, à sede, às doenças e as ameaças de serem justicados pela população, tiveram muito a comemorar com a capitulação da cidade diante de seu compatriota René Duguay-Trouin, que conseguiu colocar dezoito embarcações diante da praça em 12 de setembro de 1711, vindo a conquistá-la sem muita resistência alguns dias depois e abandonando-a somente dois meses depois, após o pagamento de opulento resgate⁶. O Rio de Janeiro já não continuava lindo.

No espectro das mudanças ocorridas após a invasão de Duguay Trouin, o terço novo, um dos regimentos da cidade, que se mostrou não muito eficaz durante a ocupação francesa, teve o seu mestre de campo trocado em 1712. João de Paiva Souto Mayor foi encarcerado sob acusação de covardia e ficou aguardando a conclusão da devassa para ser remetido a ferros para Lisboa⁷, sendo substituído por Manoel Freitas da Fonseca.⁸ O mestre de campo do terço novo Manoel Freitas da Fonseca teve que conviver diariamente com o medo, algo presente na cidade desde a sua fundação, mas que por motivos óbvios, se tornou onipresente naqueles anos⁹, contribuindo para adensar o quadro de tensões e multiplicar as desconfianças em relação aos terços da cidade, tendo em vista que os acontecimentos de 1711, as demonstrações de covardia e a extrema facilidade com que os vassalos de Luís XIV tomaram a cidade, ainda eram feridas muito distantes de estarem cicatrizadas.

⁵ Cf (PITA, 1976, p 254). Em consulta de 30 de março de 1712 o Conselho Ultramarino sugere que d. João V ordenasse a distribuição de 37 prisioneiros franceses que estavam detidos na Casa da Moeda de Salvador pelas embarcações da frota ou que fossem trocados por eventuais prisioneiros portugueses que estivessem em mãos francesas. (DH 96, 1952, p37-38)

⁶ Embora seja tentador abordar a derrota para os franceses em 1711, episódio marcante na história da América portuguesa, entendemos que o tema foge ao escopo dessa comunicação. Há farta bibliografia sobre o episódio, com relatos franceses e portugueses. Numa curiosa inversão de papéis, são agora os franceses que apresentam um número maior de memórias, compreensivelmente por serem os vencedores. Ver nota 4, acrescida de (DUGUAY-TROUIN, 2002) e (LAGRANGE, 1967).

⁷ (FREIRE, 1914: 462)

⁸ Cf (ABRIL, 2015: 165-181)

⁹ Idem, capítulo 9

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

3

Anos depois, na véspera do natal de 1719, uma consulta do Conselho Ultramarino discorreu sobre um motim de soldados do terço novo do Rio de Janeiro, comandado pelo já conhecido Manoel Freitas da Fonseca, ocorrida dois anos antes, no governo de Antônio de Brito Freire de Meneses (1717-1719). Os soldados, em data desconhecida de 1717, desafiaram as autoridades em defesa de um cabo de esquadra e um sargento que haviam ferido um escravizado do desembargador Antônio Pereira Sanches, ato que motivou a prisão destes. Demonstrando grande estima por seus superiores imediatos, os soldados se dirigiram a casa de um meirinho do ouvidor e o atacaram com golpes de baioneta. Como a consulta não fala em assassinato, podemos inferir que o oficial da justiça régia se safou desta. Mas o evento ainda continuaria. Os militares se dirigiram a enxovia onde os oficiais estavam presos e os libertaram. Conscientes dos crimes que cometeram, previstos no Livro V das Ordenações Filipinas¹⁰, se declararam amotinados, reivindicando que o governador, com a pompa e circunstância que a ocasião exigia, proclamasse que estavam perdoados e que pudessem retornar a seus postos. Os conselheiros Lemos e Teles, numa parte do texto da consulta, demonstraram ter uma ideia do que teria motivado esses homens a tal atitude

*“ (...)mas como da parte da justiça se obrou com menor acerto, na forma com que fez a prisão do cabo de esquadra, **lançando-lhe um cão de fila para a conseguir, o que deu ocasião a se comover a dita infantaria** pois perdendo-se em muitas ocasiões vários soldados e por casos graves, se não viu nunca nos terços daquela praça semelhante desordem de tumultuarem, o que bem mostra que a circunstância com que se executou essa diligência foi o instrumento para se sublevar o terço e cometer o desconcerto que se experimentou, **ao que ajudou para continuarem nele, achar-se o Governador ao tempo deste caso gravemente enfermo, que não podia atalhar com a sua autoridade (...)** (grifos nossos)”¹¹*

¹⁰ Capítulo 48.1: “ E se o preso estivesse já na prisão, aprisionado em poder do carcereiro e debaixo de sua guarda, quem por força tirar de seu poder ou der a isso ajuda (...) morra por isso”

Capítulo 49.1: “ E qualquer pessoa que resistir contra algum corregedor (...) ouvidor (...) e seus meirinhos (...) e na resistência o ferir, ser-lhe- á decepada uma mão e mais será degredado para o Brasil para sempre” Naturalmente a aplicação de tais penas estavam condicionadas a qualidade de seus infratores. A pena capital aplicada a um peão era transformada em multa ou degredo para pessoas com foros de fidalguia ou mesmo que detivessem algum tipo de privilégio estamental na sociedade portuguesa ou ultramarina do período. Para o LIVRO V das Ordenações Filipinas ver (LARA,1999: 168-170)

¹¹ (IHGB- f227-227v)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

4

A forma como foi feita a prisão, apelando-se para um *cão de fila*, de forma a intimidar o cabo calou fundo naqueles homens. Normalmente se usavam cães para se caçar escravizados fugitivos. O uso dessa forma de coação aproximaria homens livres de cativos no que diz respeito a consideração? Também nos chama a atenção a citação à doença do governador. Nessa sociedade corporativa¹², onde governadores são a autoridade que mais se aproximam simbolicamente- e legalmente- da imagem da realeza, a ausência destes poderia despertar sentimentos confusos na população, desde a incerteza de quem os substituiria até a confiança de adotar posturas mais intrépidas, como um motim. Na América portuguesa, não era a primeira vez que os soldados se aproveitavam de situação análoga.¹³ Assim como em Salvador, o governador do Rio de Janeiro aquiesceu e, por convicção ou medo, perdoou os amotinados.

O tom da consulta foi de reprovação. Não importava se os soldados manifestassem obediência e temor ao rei durante todo o motim. O pensamento reinante era de que se fossem tão fiéis não teriam se amotinado, logo algum sangue teria que ser derramado no patíbulo ou pelo menos alguns ossos teriam que ser partidos na polé. Contudo, os conselheiros procuraram deslindar os porquês do protesto. Naquele 1717, e mesmo antes disso, já se gastava muita tinta, papel e saliva em discussões que se propunham a analisar se se perdoava em demasia na América portuguesa ou, na contramão, se havia excessivo rigor no trato com os súditos americanos¹⁴ No texto de 1719, os conselheiros veem os soldados desembaraçados em seus atos por, dentre várias motivações, a complacência dos oficiais

“ (...) tem mostrado a experiência o muito que tem sido prejudicial ao serviço de Vossa Majestade e ao sossego do bem comum dos seus vassallos , o irem às praças [não]só para si mas

¹² (HESPANHA, XAVIER-1993)

¹³ Os terços de Salvador se rebelaram em outubro de 1688 no meio de uma grave epidemia de febre amarela, ou *bicha* como se dizia à época. Ver

<https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/?temas=fardas-amotinadas> Acesso em 03/07/21.

¹⁴ Para as discussões sobre o perdão ou punição das rebeliões, ver (CASTRO,2016).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

5

*para seus oficiais e outras pessoas [arrematar] os mantimentos e mais usuais resultando disso não só os excessos que são notórios mas de se aproveitarem de maneira que se enriqueceu por serem os grandes atravessadores de tudo, tornando a vender os mesmos gêneros por preços mui excessivos, em notório dano dos povos, no que deve por todo o cobro e dar uma providência muito eficaz para que não continuem estes danos, com os quais se ocasionavam muitas pendências e mortes; que nesta consideração que Vossa Majestade haja por bem de ordenar aos Governadores das conquistas , **que em todo caso proibam que os ditos sargentos e soldados comprem para outrem os ditos mantimentos e usuais, e que só lhe seja permitido comprarem para si o que lhe for necessário, sem excederem aquilo de que necessitarem** (grifo nosso)(...)”¹⁵*

Não seria a última vez que os protestos de soldados seriam justificados pela anuência, velada ou não, de seus superiores. D. Vasco Fernandes César de Meneses, vice-rei da América portuguesa entre 1720 e 1735 pontuou em várias cartas suas que um dos principais motivos para a indisciplina militar era a tolerância manifestada pelos oficiais em relação as faltas de seus subordinados. Por mais de uma vez o conde de Sabugosa- a partir de 1729- insistia em afirmar que quando era governador de armas no Alentejo durante a Guerra de Sucessão Espanhola (1700-1713), “*tinha arcabuzado muitos soldados*”. No Brasil, ele teve uma revolta “para chamar de sua”, levada a cabo pelos terços de Salvador em maio de 1728. Para o vice-rei, o grande responsável pelo motim de soldados foi um dos mestres de campo da cidade, opinião que sustentou em toda a sua correspondência sobre o evento. E, como era de se esperar, sete corpos balançaram na forca em julho do mesmo ano, sendo dois esquartejados e espalhados pelas ruas de Salvador como aviso de que o vice-rei não era muito dado a contemporizações.¹⁶

Quanto ao motim do Rio de Janeiro, dois longos anos já haviam transcorrido. Uma nota irônica é que o protesto dos soldados chegou, de certo modo, tarde demais em Lisboa. Antônio Brito de Freire teria levado às últimas consequências a constante recomendação do Conselho de manter *segredo perpétuo* sobre a revolta pois foi enterrado (ele falecera naquele 1719) junto com a informação. Coube a seu sucessor a tarefa de

¹⁵ (IHGB: f 226v-227)

¹⁶ Para a revolta de 1728 ver PITANGA, 2017).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

6

informar o Conselho do que havia ocorrido. Antônio Rodrigues da Costa e demais conselheiros opinaram que

“ (...) Contudo, Vossa Majestade, movido da sua real piedade e por considerar que foram movidos mais do ímpeto e furor da cólera que de malícia ou desobediência premeditada, lhe concede perdão para sempre dos ditos delitos (...) porém, os que foram causa dos ditos excessos e que Vossa Majestade espera que os ditos soldados a que perdoa procedam dali por diante com tal moderação e obediência a seus maiores que façam, esquecer de todo a memória de crimes tão abomináveis e escandalosos, ficando na certeza de que cometendo quaisquer outros, mandará usar com eles do último rigor da disciplina militar; e porque na informação que dá o Governador destes excessos (...) não faz menção alguma de que o Mestre de Campo, Capitães e mais oficiais do terço acudissem, como eram obrigados a sossegar os soldados e procurar impedir-lhe aqueles desatinos, sendo conveniente que Vossa Majestade ordene ao Governador que informando-se desta circunstância e achando que ou todos ou alguns deles faltassem a uma obrigação tão precisa os chame à sua presença e lhe diga em nome de Vossa Majestade que Vossa Majestade se dá por muito mal servido deles, por haverem faltado em acudir prontamente e eficazmente aos seus soldados (...)”¹⁷

“Mandará usar com eles do último rigor da disciplina militar”, “Vossa Majestade se dá por muito mal servido deles”. Ameaças, demonstrações de desgosto. Mas nenhuma punição efetiva. Passados dois anos, corria-se o risco de se punir inocentes. Os soldados de 1717 seriam os mesmos nesse final de 1719? Não dispomos de listas para comparações que robusteceriam nosso texto mas podemos tirar algumas conclusões, naturalmente, provisórias e tributárias da documentação que dispomos. As fileiras dos terços estavam em permanente déficit. Não faltavam apenas soldos, armas, munições, farinhas mas quem as consumisse em troca de assentar praça. As minas eram muito próximas, algumas dezenas de léguas de distância. Ainda que tivessem direito a licença de três meses para justamente ir à região mineradora para tratar de interesses particulares¹⁸, não era raro que não voltassem mais. E ainda havia a Colônia de Sacramento ou *Nova Colônia*, que apesar de ter um governador, estava sob jurisdição militar do Rio de Janeiro. Um termo assaz

¹⁷ (IHGB, ARQ 1.1.25, f 230-230v)

¹⁸ (BICALHO, 2003)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

7

pomposo para designar que cabia ao Rio de Janeiro enviar regularmente homens, armas, munições, mantimentos, cavalos, forragem para o extremo-sul da América portuguesa, exasperando população, governadores, Câmara e, por suposto, os homens que seriam atirados nas embarcações para servir numa região distante, gélida e permanentemente assediada por castelhanos tão ou mais belicosos do que os corsários e piratas franceses, ingleses e holandeses que infestavam a Guanabara e arredores.¹⁹ Findava-se qualquer referência ao protesto.

Quase seis anos depois, também num dezembro, o Conselho Ultramarino voltava a se debruçar sobre uma carta de um governador do Rio de Janeiro relatando um motim de soldados. Não havia mais meirinhos, baionetas, *cães de fila* em questão mas o prosaico atraso no pagamento dos soldos²⁰. Em carta de 02 de junho de 1725, o recém-empossado governador Luís Vahia Monteiro, que seria um dos governantes mais lembrados da história da América portuguesa²¹, relatava que chegara a cidade quando esta tinha passado recentemente por uma revolta de soldados.²² A consulta que se segue a carta, datada de 20 de dezembro daquele ano é um documento assaz interessante. Assinado por cinco conselheiros, o documento destaca o número de praças e oficiais presentes nos dois terços da guarnição do Rio de Janeiro²³. Os conselheiros vão tecendo algumas considerações a respeito da dificuldade de se compor as fileiras dos terços com soldados portugueses, ideal perseguido por boa parte dos governantes mas dificilmente atingido pela própria exiguidade da população do reino. Segundo o Conselho, os europeus que sentam praça

¹⁹ Para a Colônia de Sacramento e sua dependência em relação ao Rio de Janeiro ver (PRADO, 2002) e (POSSAMAI, 2006).

²⁰ A referência ao motim está em (IHGB, ARQ.1.1.21- f 340-342v)

²¹ Para o governo de Luiz Vahia Monteiro, coalhado de conflitos, ver (CAVALCANTE, 2006) e (PIJNING, 2009).

²² Cf (MOURA, 2016, p47), Vahia partiu de Lisboa em 03/11/1724, o que se pode inferir, comparando outras viagens de Portugal para o Rio de Janeiro feitas na mesma época e relatadas pelo autor, que o governante tenha chegado a seu destino em finais de janeiro ou início de fevereiro do ano seguinte. Por isso, optamos por datar esse motim como ocorrido em 1724, no final do governo de Aires de Saldanha Albuquerque.

²³ O terço velho, comandado pelo mestre de campo Domingos Teixeira de Andrada tinha àquele momento trezentas e setenta e sete membros, dentre praças e oficiais, enquanto o terço novo, comandado por Manuel Freitas da Fonseca possuía 353 membros, dentre praças e oficiais, além de 97 membros do corpo de artilharia. A consulta não menciona a artilharia do terço velho. Cf (IHGB, ARQ 1.1.21, f 341)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

8

no Rio de Janeiro, se voluntariamente ou à força, desertam quando tem oportunidade. Por isso, a solução prática exarada do documento “(...) *se faz atendível de V.M para preferir nos acrescentamentos os filhos do Brasil, o que redundará em grande utilidade do serviço de V.M. porque de outra sorte ninguém quer dar filhos para assentar praça, tendo-o por desonra.*”²⁴

Servir nas tropas pagas, sem fazer parte da oficialidade, não era das tarefas mais almejadas na América portuguesa. O atraso no pagamento dos soldos, que deveriam ser quitados trimestralmente, deixava, sobretudo os praças e soldados, os níveis mais baixos dentro da hierarquia militar, constantemente em condições parcas de sobrevivência, nivelando-o às camadas mais aviltadas da população. As respostas para essas condições poderiam ser várias, desde o recurso ao banditismo, por meio de roubos, saques e extorsões da população, algo muito forte dentro do imaginário europeu da Idade Moderna, a relação por vezes instantânea entre soldados e salteadores (“soldados na guerra, salteadores na paz”)²⁵ ao recurso ao motim. Logo, havia essa percepção entre os conselheiros de que o serviço militar era algo que as pessoas evitavam, apelando para justificativas das mais variadas, algumas até esdrúxulas²⁶. E uma das maiores razões para esse descontentamento generalizado com o sentar praça, para além do que já abordamos, era o recrutamento forçado. Durante boa parte do período colonial, as tropas de linha foram compostas, em parte considerável, por homens forçados a tal, literalmente preados para isso, ou como pagamento de alguma pena criminal. Não era raro que na iminência de campanhas militares, ou mesmo em épocas de relativa paz, que surgissem decretos, bandos nos quais se mandava que governadores, capitães-mor fizessem uma espécie de varredura nas prisões de suas localidades de modo a fornecer homens para o preenchimento dos terços. Apesar das incessantes reclamações dos comandantes dessas tropas a respeito da qualidade destas²⁷, essa prática de arregimentação de tropas não perderia o vigor durante muito tempo, servindo como

²⁴ Idem, f 341-341v

²⁵ Para o medo que as populações europeias tinham dos soldados durante a Época Moderna e a associação de sua imagem às mais variadas formas de banditismo ver (DELUMEAU,2009) e (GEREMECK, 1995)

²⁶ Charles Boxer cita um jocoso caso em que o indivíduo se dizia ser “*cristão novo de quatro costados*” para não ser recrutado para a tropa. Cf (BOXER, 2000, p112).

²⁷ É extensa a correspondência dessas autoridades onde tais homens recebiam adjetivos como “*inúteis*”, “*canalha*”, “*bisonhos*”, sendo considerados mais como estorvo do que solução para a composição das forças. Ver (PEREGALLI, 1986) e (SILVA, 2001).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

9

desafogo para os elementos considerados indesejáveis na sociedade colonial. Enviar esses homens para sentar praça em regiões inóspitas, como a Colônia de Sacramento, destino de muitas tropas sediadas no Rio de Janeiro como já vimos, cumpria a dupla função de escoimar o tecido social desses grupos que seriam nocivos a este e preencher as constantes lacunas nas tropas profissionais da América portuguesa.²⁸

Feitas tais considerações, os conselheiros chegaram finalmente ao momento da rebelião, que nas palavras dos próprios

“que se deve antes chamar conspiração que motim porque se puseram no campo com as armas na mão, pólvora e bala, nomeando cabo que os governasse, rondando o campo e, finalmente indo-lhes falar seu antecessor, obrigaram a fazer alto tudo o que acompanhava, mandando-o receber por uma esquadra com baioneta na arma. Levando-o até o corpo principal o meteram dentro e, falando com o cabo que os governava, lhe abanou a cabeça e desobedecendo a tudo o quanto lhe propôs, o tornaram a por fora do campo com a mesma ordem²⁹.”

O Conselho não considerou o protesto dos soldados como um motim efetuado por homens em desespero por estarem apartados de seus soldados há vários meses. Embora não o pudesse admitir formalmente, havia margem dentro do colegiado para o entendimento de que alguns motins eram de certa maneira justificáveis. Não por menos, há várias consultas em que os conselheiros deixam claro em que a melhor forma de prevenir esse tipo de evento é manter o pagamento em dia ou com pequenos atrasos. Mas no caso dos soldados do Rio de Janeiro o Conselho Ultramarino achou que estava diante de uma conspiração, na qual os participantes não foram movidos pelo aperto da falta do soldo, explodindo em rebelião de forma repentina, mas sim tecido um movimento minimamente organizado, com papéis demarcados. Chama a nossa atenção o detalhe de estarem nominados uns dos líderes dos rebeldes, algo não muito comum na documentação que se debruça

²⁸ Conceitualmente, ainda que aplicado originalmente para a região de Minas Gerais mas podendo ser estendido ao restante da colônia sem grande prejuízo, Laura de Mello e Souza chamou a atenção para a ideia *metamorfose do ônus em utilidade*. Pessoas consideradas *vadias* pelas autoridades, sobretudo governadores, ouvidores e membros das câmaras, eram estimuladas a compor expedições que adentravam o sertão para a conquista de novas áreas de mineração, de combate a quilombolas e tribos indígenas consideradas inimigas, bem como sentarem praça para combater os espanhóis nos limites meridionais da América. Ver (SOUZA, 1997 e 2004).

²⁹ (IHGB, ARQ.1.1.21 f 341v)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

10

sobre esse tipo de motim. O estar “*no campo com as armas na mão, pólvora e bala, nomeando cabo que os governasse*” e recebendo o governador “*com baioneta nas armas*” demonstrava uma belicosidade e um protagonismo na ação que os conselheiros não conseguiam associar a homens tomados pela exasperação e desespero. Os soldados parecem ter demonstrado uma altivez que não combinava com os eventuais protestos de obediência e fidelidade, comuns nesses momentos de rebeldia.

O cabo de esquadra José de Souza, do terço velho da cidade, considerado como líder da revolta não ficou no Rio de Janeiro, mesmo após o governador pressionado publicar um bando com o perdão. Apesar de não possuímos documentos para confirmar a hipótese, é muito provável que tenha desertado antes que o perdão pudesse ser anulado. Era sempre um risco que existia e, como *motor* da revolta, provavelmente teria seu pescoço requisitado para ornar uma forca. O Conselho pediu esclarecimentos a Aires de Saldanha Albuquerque por ter agido como o seu antecessor em 1717. Considerou o acontecimento como inaceitável e

“ que de si é o mais importante e grave que pode haver, e mui escandaloso que fiquem sem castigo os agressores de um delito tão horrível; porque se não se usar com ele da demonstração que ele pede, será por um grande risco a conservação daquela capitania e a seu exemplo se moverão as mais milícias que guarnecem as mais praças do Estado do Brasil”.³⁰

Apesar da demonstração de agastamento com o episódio e o alerta de que a conservação daquele Estado poderia ficar comprometida com a constante repetição daqueles eventos, mais uma vez os soldados do Rio de Janeiro conseguiram escapar ilesos de mais um motim³¹. Parecia haver uma compreensão compartilhada entre as instâncias governativas no reino, representadas pelo Conselho Ultramarino e, na América, por alguns governadores de que quando se tratava de motins da tropa paga o melhor caminho a ser

³⁰ Idem, f 341v-342.

³¹ Desconhecemos se o Conselho Ultramarino voltou a tratar desse assunto em outra ocasião.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

11

trilhado era o da acomodação, da dissimulação, do esquecimento. Preferia-se, de modo muito pragmático, ter ex-rebeldes nas fileiras dos terços do que não haver terços.

Fontes e Bibliografia citadas

-ABRIL, Victor Hugo. **Governadores interinos: cotidiano administrativo e trajetórias no Rio de Janeiro (1705-1750)**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em História ICHF/UFF. Niterói, 2015.

- BICALHO, Maria Fernanda **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

- BOXER, Charles Ralph. **A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial (1695-1750)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

-CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)**. São Paulo, Hucitec, 2006.

-“*Carta de Frei Francisco de Menezes para o Duque de Cadaval escrita do Rio de Janeiro sobre a invasão de Duclerc*”. In **Revista do IHGB**. Tomo LXIX, Volume 113 Rio de Janeiro, 1908. p53-75

-CASTRO, João Henrique Ferreira de **Castigar sempre foi razão de Estado?: os debates e a política de punição às revoltas ocorridas no Brasil (1660 – 1732)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de pós-graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2016

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

12

-DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente: uma cidade sitiada (1300-1800)**. São Paulo, Companhia de Bolso, 2009.

-**Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. (DH)**. Volume 96, Rio de Janeiro, 1952.

- DUGUAY-TROUIN, René. **O corsário: uma invasão francesa no Rio de Janeiro. Diário de Bordo**. Trad. Carlos Ancêde Nougè. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2002.

-- FREIRE, Felisbello. **História da Cidade do Rio de Janeiro (1565-1700)**. Rio de Janeiro, Typ Revista dos Tribunaes, 1914. 2 v.

- GEREMEK, Bronislaw. **Os filhos de Caim. Vagabundos e miseráveis na literatura europeia, 1400-1700**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

- HESPANHA, Antônio Manuel e XAVIER, Ângela Barreto “ *A representação da sociedade e do poder* “ in HESPANHA, Antônio Manuel (Org.). **História de Portugal: o Antigo Regime (1620 – 1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. p121-153

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

ARQ.1.1.21 “ *Cópias extraídas do Arquivo do Conselho Ultramarino* ” (1721-1726)

ARQ.1.1.25 “ *Cópias extraídas do Arquivo do Conselho Ultramarino* ” (1718-1720)

-LAGRANGE, Louis Chancel de . **A tomada do Rio de Janeiro em 1711 por Duguay-Trouin**. Tradução e notas de Mário Ferreira França. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1967

- LARA, Silvia Hunold (Org.). **Ordenações Filipinas, Livro V**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

- MOURA, Carlos Francisco. **O Rio de Janeiro nas notícias da Gazeta de Lisboa (1715-1750)**, volume I. Rio de Janeiro, Real Gabinete Português de Leitura, 2016

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

13

-PEREGALLI, Enrique. **O Recrutamento no Brasil Colonial**. Campinas, Editora da Unicamp, 1986.

.- PITA, Sebastião da Rocha. **História da América portuguesa**. Introdução e notas de Pedro Calmon. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

-PITANGA, Fernando. **Cair em desgraça ou cair nas graças: d. Vasco Fernandes César de Meneses e a repressão à revolta de soldados de Salvador (1728)**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em História do Brasil da Universidade Salgado de Oliveira. Niterói, 2017. 134p

<https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/?temas=fardas-amotinadas>

- PIJNING, Ernst. “*Dores de crescimento do Rio de Janeiro: o estabelecimento da ordem na capital pelo governador Luís Vahia Monteiro*” in SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars (orgs). **O Brasil no Império Marítimo Português**. Bauru/ SP, EDUSC, 2009, p 179-193

- POSSAMAI, Paulo César. **A vida cotidiana na Colônia do Sacramento (1715-1735)**. Lisboa, Editora Livros do Brasil, 2006

- PRADO, Fabrício Pereira. **A Colônia do Sacramento: o extremo-sul da América Portuguesa no século XVIII**. Porto Alegre, F.P. Prado, 2002.

- *Relaçam da Vitória que os portugueses alcançarão no Rio de Janeyro contra os francezes em 19 de setembro de 1710*. Disponível em <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7210>

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

14

-SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII**. Recife: Secretaria de Cultura, 2001.

SOUZA, Laura de Mello e **Desclassificados do Ouro. A pobreza mineira no século XVIII**. Edição revista e ampliada .Rio de Janeiro, Graal, 2004.

-

**ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História
Rio de Janeiro/RJ, 2021**